

RESOLUÇÃO Nº: 13/2023

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo para o Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira infância – Segundo Semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr –, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo para o Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira infância – Segundo Semestre de 2021;

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo superior a 30%, haja visto que o montante não foi totalmente executado devido a morosidade no processo licitatório, dificultando a execução do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de agosto de 2023.


Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 131/2023 – TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023.

PAGINA 02



Município de Cantagalo - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Código adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	Página 2
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acrescimo	2.900,00	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura		
20.596.0100.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Supervir Financeiro Livre		
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4580	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
Código adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervir Financeiro	
88	ENCARGOS ESPECIAIS	Acrescimo	27.847,48	
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura		
28.843.0100.0008	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Supervir Financeiro Livre		
3.3.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
5480	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)			
Código adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervir Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	70.100,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	70.100,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	70.100,00	#
Suplementar	Supervir Financeiro	37.387,48	0,00	#
Suplementar	Supervir Financeiro	0,00	37.387,48	#

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS - versão: 50014



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 11/2023

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas da Deliberação nº 043/2021 - CEDCA/PR - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em Virtude da pandemia da SARS - COVID 19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr -, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas referente ao 2º semestre de 2022, do pagamento até 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o montante não foi executado devido a morosidade no processo licitatório, dificultando a execução do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de agosto de 2023.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 12/2023

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo à Criança e Adolescente, recebido no ano de 2019 primeiro e segundo semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr -, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo à Criança e Adolescente, recebido no ano de 2019, refereten ao primeiro e segundo semestre de 2022;

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o montante não foi executado devido a morosidade no processo licitatório, dificultando a execução do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de agosto de 2023.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 13/2023

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de Contas do Incentivo para o Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira infância - Segundo Semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cantagalo/ Pr -, em reunião extraordinária no dia 24 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 1.063/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas do Incentivo para o Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira infância - Segundo Semestre de 2021;

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo superior a 30%, haja visto que o montante não foi totalmente executado devido a morosidade no processo licitatório, dificultando a execução do recurso.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de agosto de 2023.

Gladimir Becker Camargo
Presidente do COMCRIA